



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |   |             |   |
|------------------|---|-------------|---|
| Número           |   | 570/2016-PR |   |
| Folha            | 1 | De          | 2 |
| Entrada em Vigor |   |             |   |

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Constituir a Comissão de Concurso Público da Fundação Oswaldo Cruz.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Delegar competência a esta comissão para coordenar o desenvolvimento do concurso público da Fiocruz a ser realizado em 2016 com as atribuições de definir estratégias, metodologia e estruturação do concurso, e de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

##### 2.1 - COMISSÃO

Pedro Ribeiro Barbosa - Presidente  
Carlos Maurício de Paulo Maciel - Membro  
Hermano Albuquerque de Castro - Membro  
Juliano de Carvalho Lima - Membro  
Rodrigo Guerino Stabeli - Membro  
Wilson Savino - Membro  
Zélia Maria Profeta da Luz - Membro

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 02/06/2016 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |   |             |   |
|------------------|---|-------------|---|
| Número           |   | 570/2016-PR |   |
| Folha            | 2 | De          | 2 |
| Entrada em Vigor |   |             |   |

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 02/06/2016 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.